



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 081/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIA** a Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

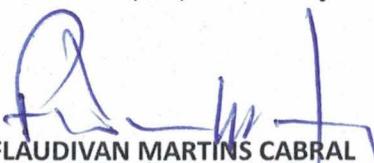
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **JONATHAN LIMA DAS NEVES**, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, portador do CPF 046.832.274-44, 04 (quatro) diárias de viagem para a cidade de Brasília/DF para participar da Marcha CNM, com programação voltada em interesses do município no período de 27 a 30 de março de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 27 de Março de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento